



PORTARIA Nº 837 / 2025 - GABREI (12.28.01.04)

Nº do Protocolo: 23083.007342/2025-40

Seropédica-RJ, 14 de fevereiro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9.º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 1/2025 - CPA e tendo em vista o contido na ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO, realizada em 23 DE SETEMBRO DE 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ composta por três comissões setoriais.

Art. 2º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ — Comissão Setorial de Seropédica:

I - representantes dos Servidores Docentes: **BEATRIZ QUIROZ VILLARDI**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1644808; e **LUCIANA DA SILVA FERREIRA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2570608;

II - representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: **MARCELO BARROSO ALVES PESSOA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2145263; e **LUANA CIRINO BRETAS CORREA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1752043; e

III - representante da Sociedade Civil Organizada: **ROCINDES DE SOUZA BERRIEL**, CPF nº 12435079770.

Art. 3º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ — Comissão Setorial Nova Iguaçu:

I - representante dos Servidores Docentes: **CATHARINE PRATA SEIXAS**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 3333704; e **ROSINEIDE GUILHERME DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1708726.

Art. 4º Designar os membros da Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ — Comissão Setorial Três Rios:

I - representante dos Servidores Técnico-Administrativos: **DIEGO JESUS DE OLIVEIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1654548.

Art. 5º Atribuir ao Professor **RICARDO DIAS DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1851442, a Presidência da Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ.

Art. 6º Atribuir ao Servidor **MARCELO BARROSO ALVES PESSOA**, a Vice-presidência da Comissão Própria de Avaliação da UFRRJ.

Art. 7º Fazer cessar, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA N.º 1769/2024-GABREI, de 28 de março de 2024.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 17/02/2025 11:52)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR